

**PORTARIA nº 4567 de 14 de agosto de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.580/2018-PTJ, de 10.07.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas **05** dos autos do procedimento administrativo nº **2018/019931**,

**RESOLVE**

**CONCEDER** à servidora **MÔNICA LIMA PESSOA**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na Secretaria da Diretoria do Fórum ( **FHR**), **02 (dois)** dias de licença especial, referentes ao quinquênio de **2013/2018**, nos dias **03 e 04.09.2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de agosto de 2018.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA nº 4568 de 14 de agosto de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.580/2018-PTJ, de 10.07.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas **05** dos autos do procedimento administrativo nº **2018/019781**,

**RESOLVE**

**CONCEDER** à servidora **VITÓRIA LÚCIA PEREIRA PASSOS**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na Secretaria das Câmaras Reunidas, **06 (seis)** dias de licença especial, referentes ao quinquênio de **2012/2017**, nos dias **29, 30 e 31.08.2018 e 01, 02 e 03.09.2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de agosto de 2018.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA nº 4569 de 14 de agosto de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.580/2018-PTJ, de 10.07.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas **06 e 07**, do procedimento administrativo nº **2018/019769**,

**RESOLVE**

**CONCEDER** à senhora **LARISSA MARINHO BRANCO**, estagiária deste Poder, lotada na Vara Especializada Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, **02 (dois)** dias de **recesso remunerado**, nos dias **03 e 04.09.2018**, com fulcro no art. 25, cap. VII, da Portaria nº 1151/2015-PTJ, de 15.7.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 17.7.2015 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM (que dispõe sobre o recesso dos estagiários).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de agosto de 2018.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA nº 4580 de 14 de agosto de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.580/2018-PTJ, de 10.07.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas **06 e 07**, do procedimento administrativo nº **2018/020495**,

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao senhor **ARTHUR MACHADO PEREIRA**, estagiário deste Poder, lotado na 2ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, **15 (quinze)** dias de **recesso remunerado**, no período de **13.09.2018 a 27.09.2018**, com fulcro no art. 25, cap. VII, da Portaria nº 1151/2015-PTJ, de 15.7.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 17.7.2015 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM (que dispõe sobre o recesso dos estagiários).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de agosto de 2018.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 041/2018**. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos de recreação infantil (cama elástica, piscina de bolinha, touro mecânico e escorregador inflável), com monitores para controle e acompanhamento, para eventos futuros a serem realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 3867/2018;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo licitatório, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ITEM 01**, no menor preço por item no valor de **R\$ 3.398,00** (três mil, trezentos e noventa e oito reais), **ITEM 02**, no menor preço por item no valor



de **R\$ 3.289,00** (três mil, duzentos e oitenta e nove reais), **ITEM 03**, no menor preço por item no valor de **R\$ 7.378,00** (sete mil, trezentos e setenta e oito reais), **ITEM 04**, no menor preço por item no valor de **R\$ 7.640,00** (sete mil, seiscentos e quarenta reais), à empresa **DECISIVO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, CNPJ: **28.464.176/0001-13**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.275/287 dos autos e Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Complementar N° 1 constante às fls. 362/366;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n°s. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n°. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** o item 04;

**II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e 8°, inciso VI, do Decreto n° 5.450/05;

**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n° 056/2018**. Objeto: **Registro de preços** para eventual contratação de **serviços de instalação e manutenção de cobertura em chapa de policarbonato para toldo e perfis, com fornecimento de todo o material necessário para a estrutura da cobertura, como a chapa de policarbonato, perfis, tubos e demais insumos** para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas, decorrente do processo administrativo n° 28890/2017;

**CONSIDERANDO** a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **BOMTEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP; CNPJ: 04.818.076/0001-80**, no menor preço global, no valor de **R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 422/432 dos autos;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n°s. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n°. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e 8°, inciso VI, do Decreto n° 5.450/05;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**RESENHA**

**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo n° 2018/05785** – Ata de Registro de Preços n° 70/2017 do Pregão Eletrônico n° 51/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual serviço de hospedagem, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 09 (nove) unidades. Fornecedor: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA ME (CNPJ: 10.181.964/0001-37). Item 01 – 09 (nove) unidades.** – Diária em apartamento single, categoria "quatro estrelas" ou equivalentes, com café da manhã incluso (para uma pessoa) no valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). Valor total da compra R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 37 dos autos, assinada em 22/03/2018.**

**Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 15 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo n° 2018/08670** – Ata de Registro de Preços n° 70/2017 do Pregão Eletrônico n° 51/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual serviço de hospedagem, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 09 (nove) unidades. Fornecedor: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA ME (CNPJ: 10.181.964/0001-37). Item 01 – 09 (nove) unidades.** – Diária em apartamento single, categoria "quatro estrelas" ou equivalentes, com café da manhã incluso (para uma pessoa) no valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), Valor total da compra R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 34 dos autos, assinada em 13/04/2018.**

**Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 15 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo n° 2018/07480** – Ata de Registro de Preços n° 70/2017 do Pregão Eletrônico n° 51/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual serviço de hospedagem, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 09 (nove) unidades. Fornecedor: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA ME (CNPJ: 10.181.964/0001-37). Item 01 – 09 (nove) unidades.** – Diária em apartamento single, categoria "quatro estrelas" ou equivalentes, com café da manhã incluso (para uma pessoa) no valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), Valor total da compra R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 33 dos autos, assinada em 02/04/2018.**

**Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 15 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas